



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº. 180/2008-CJRM

Belém, 06 de novembro de 2008.

Senhor(a) Juiz(a),

Honrada em cumprimentá-lo(a), informo que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará agora faz parte do **Sistema RENAJUD**.

Trata-se de uma ferramenta eletrônica que interliga o Poder Judiciário com o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e tem por objetivo possibilitar a efetivação de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL, em tempo real.

Por meio deste novo sistema, os Magistrados poderão proceder à inserção e à retirada de restrições judiciais de veículos na base de dados do Sistema RENAVAL. Essas informações são repassadas ao DETRAN-Pará para que o mesmo efetive o competente registro em sua base de dados.

A adoção do sistema em questão resultará na redução significativa do intervalo temporal verificado entre a emissão das ordens judiciais e o seu cumprimento, comparativamente à tradicional prática de ofícios em meio papel.

Isto posto, e considerando o teor do Plano de Ação desta Corregedoria, em especial o estímulo ao uso de recursos tecnológicos disponíveis, sugiro a adoção das providências necessárias ao cadastramento de V.Exa. como usuário do referido sistema.

Informo ainda que o formulário de cadastramento está disponibilizado no link da Corregedoria, no portal do TJE-Pa, o qual após ser impresso, preenchido e assinado deverá ser encaminhado a este Órgão Correccional.

As dúvidas sobre o sistema poderão ser esclarecidas junto à Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Informática do TJE-Pa com o Sr. Evandro Amorim Lelis, no telefone 3205-3101 ou pelo e-mail evandro.lelis@tj.pa.gov.br.

Cordialmente,


Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém